autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:03:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

PROJETO DE LEI N° ____/2026

Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Miss Brasil Trans Oficial", a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1° Acresce a alínea 'f' ao inciso CLXXXIX ao art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o "Dia Municipal do Miss Brasil Trans Oficial", a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro, com a redação a seguir:

"Art. 7°……

CLXXXIX - 10 de setembro

f) Dia Municipal do Miss Brasil Trans Oficial."(NR)

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2026.

Amanda Paschoal

Vereadora

Matéria PL 810/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 06/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773907.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:03:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por finalidade incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Miss Brasil Trans Oficial", celebrado anualmente no dia 10 de setembro.

O concurso de beleza "Miss Brasil Trans Oficial", idealizado e realizado pela produtora cultural e multiartista Rosana Star, constitui um marco histórico para a cidade e para o país. Com 31 anos de realização ininterrupta, o concurso consolidou-se como um símbolo de resistência, expressão artística, promoção da autoestima e afirmação da identidade de mulheres trans e travestis brasileiras. Sua longevidade e alcance ficaram ainda mais evidentes na realização de sua 30ª edição no Theatro Municipal de São Paulo, um dos mais importantes equipamentos culturais do município, o que demonstra o reconhecimento institucional e cultural da iniciativa.

A trajetória de Rosana Star, mulher trans, multiartista e referência na cena cultural paulistana, reforça a importância da iniciativa, uma vez que seu trabalho contribui de maneira decisiva para a ampliação da visibilidade das pessoas trans e travestis e para o enfrentamento das desigualdades e da transfobia, ao promover espaços de reconhecimento, acolhimento e valorização da diversidade.

A oficialização do concurso no Calendário Municipal fortalece o combate à violência, à discriminação e à marginalização que corpos trans são constantemente acometidos. Além de seu caráter social, o evento também gera impacto econômico e turístico, movimentando setores como moda, beleza, produção cultural, hotelaria, alimentação e serviços, contribuindo para a geração de renda, circulação de público e fortalecimento da imagem da cidade como polo de diversidade e cultura.

Matéria PL 810/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 06/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773907.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:03:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

A inclusão desta data no Calendário Oficial do Município reforça o compromisso da cidade de São Paulo com a diversidade e os direitos humanos, incentivando a expressão cultural e o desenvolvimento econômico e social do município para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2026.

Amanda M. Paschoal

Amanda Paschoal

Vereadora

Matéria PL 810/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 06/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773907.